



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 515201914207563

Nome original: Ofício-Circular nº 4 - DTI_ 0659296_resposta_Plano de Diretor de TIC.p
df

Data: 31/05/2019 16:21:27

Remetente:

SANDRA APARECIDA FERNANDES COELHO

GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

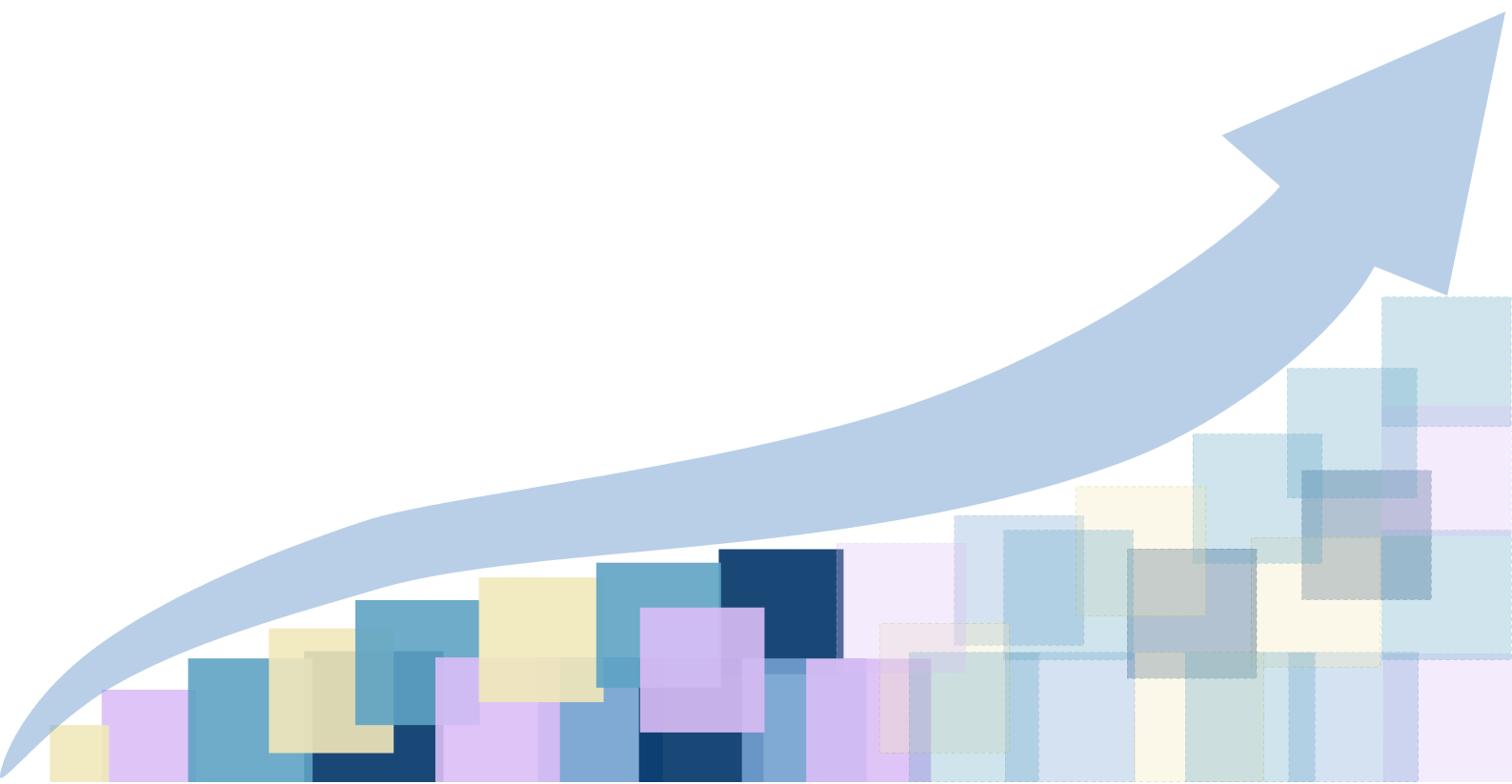
Assunto: Em atendimento ao Ofício Circular nº 4 - DTI (0659296), encaminhamos os document
os solicitados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

2018 a 2019



(...)

Não desistir da luta.

Recomeçar na derrota.

Renunciar a palavras e pensamentos negativos.

Acreditar nos valores humanos.

Ser otimista.

*Creio numa força imanente
que vai ligando a família humana
numa corrente luminosa
de fraternidade universal.*

Creio na solidariedade humana.

*Creio na superação dos erros
e angústias do presente.*

(...)

Aprendi que mais vale lutar

do que recolher dinheiro fácil.

Antes acreditar do que duvidar.

Cora Coralina



SUMÁRIO

1. Apresentação.....	4
2. Organização de TIC no TRT da 15ª Região.....	5
A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.....	6
Estudo quantitativo e qualitativo do quadro de pessoal.....	9
Acompanhamento de ações e projetos.....	9
3. Previsão Orçamentária para TIC.....	10
4. Plano de ações para o período.....	11
Ações relacionadas a indicadores do PETIC.....	11
Visão consolidada por objetivo e indicador.....	21
Ações não relacionadas a indicadores.....	22
5. Considerações finais.....	23
Apêndice A – Relação das ações com os itens do Questionário iGovTIC-JUD/CNJ 2018.....	24
Apêndice B – Relação das ações com o Plano de Trabalho relativo à Resolução CNJ nº 211 de 15 de dezembro de 2015.....	32
Apêndice C – Diplomas legais relacionados.....	35



1. APRESENTAÇÃO

O desafio de conduzir as ações de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), necessárias para o adequado cumprimento das metas especificadas no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações (PETIC), conciliando-as às atividades operacionais cotidianas da Instituição, suscitou a necessidade de um planejamento estruturado de tais ações. Essa é a função do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) — planejar as ações de TIC do TRT da 15ª Região, de forma estruturada, integrada e organizada no tempo. Com a elaboração do PDTIC, espera-se:

- Tornar mais claro o alinhamento das ações realizadas entre o Plano Estratégico Institucional (PEI) e o PETIC;
- Dar maior efetividade no emprego dos recursos de TIC;
- Prover uma visão integrada das diretrizes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação, Comitê de Segurança da Informação, Comissão de Informática, Comitê Multidisciplinar de Priorização de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações, Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) e de todos aqueles que, direta ou indiretamente, fazem uso de TIC;
- Dar maior visibilidade das realizações de TIC e o seu valor agregado para a instituição;
- Estabelecer a priorização das ações, evitando que a Instituição seja abalada por requisitos momentâneos e emergenciais;

Este plano deve ser observado por todos os gestores e servidores envolvidos com TIC, bem como por outros colaboradores (tais como outros órgãos da administração pública, instituições de ensino/pesquisa ou empresas privadas) que venham a prestar serviços de TIC ao TRT da 15ª Região em razão de acordo, contrato ou convênio.

Este PDTIC tem a validade de um ano e sofrerá monitoramento conforme mencionado em seu processo de trabalho, contemplado na página do Escritório de Processos de TIC, acessível na Extranet do TRT da 15ª Região. Ele é um instrumento acessório do PETIC e, portanto, deve ser submetida à apreciação da Administração do Tribunal para aprovação.

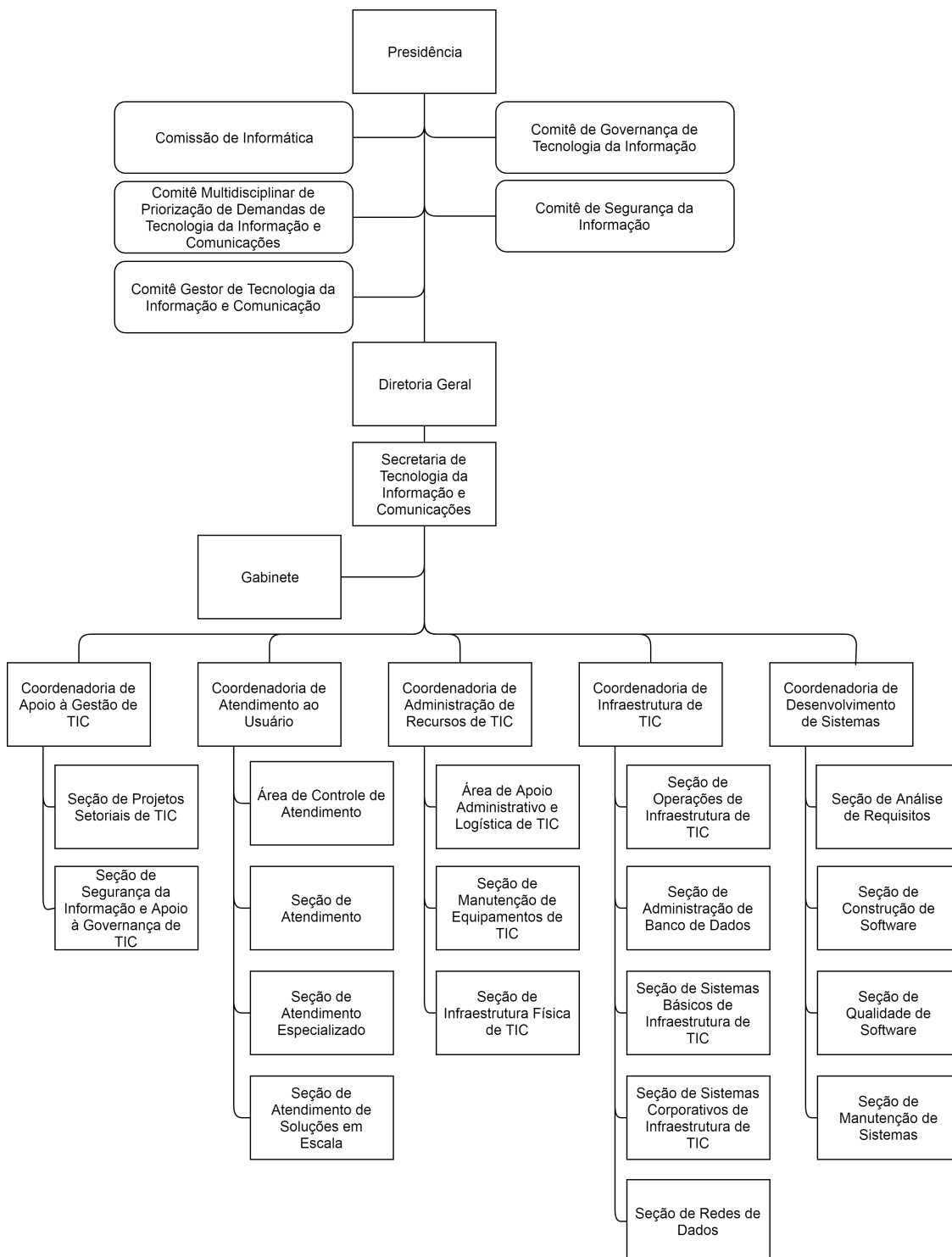
A elaboração deste PDTIC iniciou com a análise das orientações e determinações destacadas no “Apêndice C – Diplomas Legais Relacionados”. As propostas de ações foram então elaboradas com base nas metas estratégicas definidas no PETIC, vinculando-as aos itens da versão 2018 do Questionário iGov/CNJ (Apêndice A) e às ações do TRT da 15ª Região para atendimento à resolução CNJ 211/2015 (Apêndice B).

Com base nas ações definidas neste plano, serão identificadas e mapeadas necessidades de capacitação, bem como os investimentos em contratações necessários para viabilizar sua efetivação.



2. ORGANIZAÇÃO DE TIC NO TRT DA 15ª REGIÃO

Abaixo a organização de TIC no TRT 15, sendo sua indicação legal descrita a seguir. Toda documentação complementar sobre esta estrutura pode ser consultada na página de Comitês e Comissões, através do caminho na Extranet “Administrativo / Comitês e Comissões”.





A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

À Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) compete planejar, coordenar, orientar, supervisionar e executar as atividades técnicas relacionadas à tecnologia da informação, integrando as diversas áreas técnicas de TIC, como agente agrupador e facilitador para o planejamento e a execução das ações de TIC.

Além dos atos e procedimentos atinentes às atividades de cada unidade, são competências específicas, aqui resumidas, estabelecidas pela Resolução Administrativa 10/2014:

- **Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações:** compete assistir o Secretário de TIC nos assuntos de sua competência, realizando atividades administrativas, elaborando minutas de memorandos e comunicados, gerenciando a agenda de compromissos e atuando em atividades solicitadas pelo Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações.
- **Coordenadoria de Apoio à Gestão de TIC (CGTIC):** compete acompanhar o Planejamento Estratégico de TIC, auxiliar o Secretário de TIC na definição e no monitoramento das ações a serem implementadas para seu cumprimento, realizar o acompanhamento dos projetos da Secretaria e auxiliar na definição e verificação de conformidade de políticas, normas e procedimentos afeitos à área de TIC.
- **Seção de Projetos Setoriais de TIC:** compete estabelecer a metodologia para Gerenciamento de Projetos, padronizar o processo de condução, registro, acompanhamento e visibilidade dos projetos relacionados à tecnologia da informação, prover suporte aos Gerentes de Projetos na adoção de metodologia, apoiar os Gerentes de Projetos no gerenciamento dos recursos humanos e financeiros, realizar o controle integrado dos principais projetos conduzidos na Secretaria de TIC, divulgar o andamento e indicadores de resultados de projetos e alertar o Coordenador de riscos na execução desses projetos.
- **Seção de Segurança da Informação e Apoio à Governança de TIC:** compete implantar, manter e verificar a conformidade do Sistema de Gerenciamento da Segurança da Informação (SGSI), da elaboração de planos estratégicos, planos de ação e aferição do cumprimento dos mesmos, realizar o acompanhamento dos documentos de planejamento de ações e governança da Secretaria e a elaboração de informações solicitadas por Órgãos externos como o Tribunal de Contas de União (TCU), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).
- **Coordenadoria de Atendimento ao Usuário (CAU):** compete atender às solicitações dos usuários, dentro dos acordos de nível de serviços previstos no catálogo de serviços suportados pela Secretaria.
- **Área de Controle de Atendimento, área de apoio à Coordenadoria de Atendimento ao Usuário:** compete acompanhar os procedimentos adotados em todas as seções da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, melhorando continuamente os serviços e recursos empregados, realizar a comunicação entre os envolvidos nos procedimentos,



monitorar os incidentes e problemas ocorridos nos atendimentos e verificar o cumprimento, por todas as seções e áreas, dos acordos de nível de serviço estabelecidos.

- **Seção de Atendimento:** compete prestar o primeiro atendimento aos usuários, realizar o registro e a triagem da solicitação efetuada, atendendo-a caso seja uma questão mapeada, observar os acordos de nível de serviço estabelecidos para atendimentos de curta duração.
- **Seção de Atendimento Especializado:** compete atender as solicitações efetuadas que não foram atendidas no primeiro contato realizado, principalmente os atendimentos presenciais realizados nas Sedes Judicial e Administrativa, observar os acordos de nível de serviço estabelecidos, atuando como um segundo nível de atendimento.
- **Seção de Atendimento de Soluções em Escala:** compete prestar apoio às demais seções de atendimento, propiciando soluções em escala, monitorar e implementar soluções para incidentes reiteradamente registrados e apoiar as outras áreas da Secretaria que necessitem de soluções em escala.
- **Coordenadoria de Administração de Recursos de TIC (CARTIC):** compete instalar e manter os equipamentos da área de Tecnologia da Informação e Comunicações e de suas instalações físicas, nas diversas Unidades administrativas e judiciais deste Regional, gerenciar os contratos de garantia dos equipamentos envolvidos, atuar como apoio técnico deste Regional no contato com os fabricantes, controlar os prazos existentes e verificar a conformidade do atendimento realizado e providenciar a manutenção de equipamentos ainda em uso, que estejam fora da garantia do fabricante.
- **Área de Apoio Administrativo e Logística de TIC:** compete gerenciar a garantia dos contratos de equipamentos adquiridos, realizar contato com os fornecedores envolvidos em processo de garantia, fiscalizar os acordos de nível de serviço e cláusulas técnicas contratuais, encaminhar e informar aos responsáveis administrativos eventuais descumprimentos de cláusulas de garantia e gerenciar a logística de recebimento, conserto e devolução de equipamentos aos usuários envolvidos.
- **Seção de Manutenção de Equipamentos de TIC:** compete responder pela administração dos equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações, incluindo a fiscalização técnica de contratos, a coordenação, orientação de instalação, configuração e manutenção de seus componentes, e manter equipe de campo para as manutenções preventiva e corretiva necessárias em todas as Unidades judiciárias e administrativas do Tribunal.
- **Seção de Infraestrutura Física de TIC:** compete responder pela Administração de todas as instalações relacionadas à tecnologia da informação e comunicações, incluindo projeto, instalação, fiscalização técnica de contratos e manutenção de seus componentes.
- **Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC):** compete administrar o banco de dados, de sistemas básicos e corporativos de infraestrutura e suas operações, planejar e coordenar a instalação, manutenção, evolução e monitoramento dos ambientes informatizados necessários ao



funcionamento dos sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Tribunal e zelar por sua disponibilidade e desempenho.

- **Seção de Operações de Infraestrutura de TIC:** compete realizar atividades operacionais e de rotinas relacionadas à infraestrutura, baseados em procedimentos pré-definidos e estabelecidos por essas Seções, prestar atendimento de 2º nível de infraestrutura e realizar atividades de monitoramento da infraestrutura de TIC, acionando as demais áreas envolvidas de forma preventiva ou corretiva para preservação da disponibilidade dos serviços de TIC.
- **Seção de Administração de Banco de Dados:** compete realizar tarefas típicas de administração de bancos de dados, preventivas e corretivas, incluindo-se a análise, o acompanhamento e a manutenção dos bancos de dados processuais e administrativos em uso no Tribunal, instalados em qualquer Unidade administrativa ou judicial deste Regional.
- **Seção de Sistemas Básicos de Infraestrutura de TIC:** compete viabilizar a instalação, manutenção e administração dos sistemas de infraestrutura que compõem a sua base lógica, tais como, sistemas operacionais, sistemas de virtualização, sistemas das unidades de armazenamento de dados, servidores de tempo, servidores de diretório, dentre outros.
- **Seção de Sistemas Corporativos de Infraestrutura de TIC:** compete viabilizar a instalação, manutenção e administração da infraestrutura dos sistemas de infraestrutura que mais se aproximam dos usuários finais, tais como, Apache e JBoss, Tomcat, sistema de correio eletrônico, Moodle, Citrix XenApp, Openfire, Liferay, dentre outros.
- **Seção de Rede de Dados:** compete responder pela administração lógica das redes de dados do Regional, dos links de internet e do acesso das Unidades judiciárias à Rede Nacional da Justiça do Trabalho (VPNs), participar no projeto, implantar e manter as soluções relacionadas a este assunto.
- **Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas (CDS):** compete definir e coordenar os trabalhos de desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados, auxiliar as áreas responsáveis na definição e elaboração do treinamento dos usuários na utilização desses sistemas.
- **Seção de Análise de Requisitos:** compete executar todas as atividades relacionadas ao levantamento e à análise de requisitos dos softwares a serem desenvolvidos neste Regional, seja com mão de obra própria, seja por intermédio de terceiros, de acordo com o método de desenvolvimento de software adotado no Tribunal.
- **Seção de Construção de Software:** compete construir os softwares desenvolvidos neste Regional, seja com mão de obra própria ou terceirizada, de acordo com o método de desenvolvimento de software e com as diversas tecnologias e linguagens de programação utilizadas no Tribunal.
- **Seção de Qualidade de Software:** compete zelar pela qualidade das soluções de software desenvolvidas pela Coordenadoria, realizar análise e testes de conformidade dos softwares desenvolvidos e suas definições.



- **Seção de Manutenção de Sistemas:** compete prestar atendimento em 2º nível aos usuários para correção de erros e solução de incidentes em sistemas judiciais e administrativos suportados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e não resolvidos no atendimento inicial realizado, observar os acordos de níveis de serviço (ANSs) estipulados.

Estudo quantitativo e qualitativo do quadro de pessoal

O estudo quantitativo e qualitativo do quadro de pessoal da SETIC encontra-se consolidado no processo administrativo 0000236-48.2017.5.15.0895 PA.

Acompanhamento de ações e projetos

As ações previstas no PDTIC geram demandas especificadas por DEDs (Documentos de Especificação de Demanda) e projetos, acompanhados na página da Extranet, seguindo o fluxo do processo de trabalho de Gerenciamento de Demandas de TIC. Nesta página serão relacionadas as ações e suas realizações, de maneira a visualizar os principais projetos e seus cronogramas.

As ações previstas no PDTIC tem unidade responsável e cabe ao responsável (e substituto deste) o monitoramento e preservação para sua realização.

As eventuais contratações necessárias para execução das ações serão incluídas no Plano de Contratações de TIC, que será elaborado conforme seu processo de trabalho específico e seguirá as orientações da Resolução CNJ nº 182/2013.



3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TIC

Previsão Orçamentária para 2018 (fonte: SIGEO)	
Serviços	R\$ 13.689.481,22
Investimentos	R\$ 8.996.034,00
Total	R\$ 22.685.515,22

Previsão Orçamentária para 2019 (fonte: SIGEO)	
Serviços	R\$ 8.072.439,00
Investimentos	R\$ 2.950.000,00
Total	R\$ 11.022.439,00



4. PLANO DE AÇÕES PARA O PERÍODO

Ações relacionadas a indicadores do PETIC

Cód.	Ação	Coord. responsável	Coord. envolvidas	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Recursos orçamentários	Indicadores do PETIC relacionados
1	Compilar as normas componentes de Segurança da Informação de TIC na Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicações (DGSI-TIC)	CGTIC	CGTIC	04/18	04/18	R\$ 0,00	04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ
2	Formalizar proposta de Norma Catálogo de Serviços de TIC	CGTIC	CGTIC CAU	02/18	04/18	R\$ 0,00	11/05 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos
3	Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento do Catálogo de Serviços	CAU	CAU CGTIC	02/18	04/18	R\$ 0,00	11/05 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos
4	Acompanhar a implantação da rede de dados sem fio nas sedes Judicial e Administrativa e no prédio anexo da sede Administrativa	CARTIC	CARTIC	01/18	10/18	R\$ 0,00	13/06 - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores
5	Atualizar o Assyst para versão 10 SP7.5	CAU	CAU CITIC	02/18	04/18	R\$ 0,00	11/05 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos
6	Disponibilizar ferramenta para criação de remessa no e-gestão	CAU	CAU	03/18	04/18	R\$ 0,00	11/05 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos



Cód.	Ação	Coord. responsável	Coord. envolvidas	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Recursos orçamentários	Indicadores do PETIC relacionados
7	Revisar, com grupo de trabalho multidisciplinar, a PISI	CGTIC	CGTIC	04/18	05/18	R\$ 0,00	04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ
8	Definir controles do andamento da efetividade do plano de capacitação de TIC	Gabinete	CAU CGTIC CDS CARTIC CITIC	07/18	12/18	R\$ 0,00	14/07 - Índice de efetividade do Plano de Capacitação de TIC
9	Implantar a "Norma de Gestor de Serviço de TIC", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VI (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicações) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT)	CGTIC	CGTIC	12/18	05/19	R\$ 0,00	04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ
10	Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Mudanças	CITIC	CARTIC CAU CDS CGTIC CITIC	02/19	06/19	R\$ 0,00	06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe
12	Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Problemas	CAU	CAU CGTIC CDS CARTIC CITIC	04/18	03/19	R\$ 0,00	11/05 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos
13	Remover privilégios de administrador dos computadores do TRT	CAU	CAU	05/18	03/19	R\$ 0,00	04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ



Cód.	Ação	Coord. responsável	Coord. envolvidas	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Recursos orçamentários	Indicadores do PETIC relacionados
16	Formalizar proposta do processo de Gerenciamento de Configurações e de Ativos de Serviço (Infraestrutura)	CGTIC	CARTIC CAU CGTIC CITIC	11/18	05/19	R\$ 0,00	06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe
17	Implantar a "Norma de tratamento de incidentes de segurança da informação de TIC", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo IV (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Gestão de Incidentes de Segurança da Informação) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT)	Gabinete	CAU CITIC CGTIC CARTIC	01/19	05/19	R\$ 0,00	04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ 06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe 08/02 - Índice de indisponibilidade programada do PJe
18	Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento da Disponibilidade	CITIC	CITIC CGTIC CARTIC	10/18	12/18	R\$ 0,00	06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe
19	Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento da Capacidade	CITIC	CITIC CARTIC CGTIC	09/18	02/19	R\$ 0,00	06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe
21	Formalizar proposta de Norma Acordos de Níveis de Serviços	CGTIC	CGTIC CAU CARTIC CITIC	04/18	07/18	R\$ 0,00	12/05 - Índice de resolução de atendimentos nos prazos definidos nos Acordos de Nível de Serviço de TIC
22	Realizar estudos para definir o método de cálculo da média do uso da banda dos links de rede de dados entre as unidades do Tribunal	CARTIC	CARTIC	10/18	03/19	R\$ 0,00	13/06 - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores



Cód.	Ação	Coord. responsável	Coord. envolvidas	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Recursos orçamentários	Indicadores do PETIC relacionados
23	Disponibilizar ferramenta para alteração de número de processo no PA	CAU	CAU	05/18	07/19	R\$ 0,00	11/05 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos
24	Implantar a "Norma de acesso à Internet", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VI (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicações) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT)	CARTIC	CGTIC CARTIC CITIC CAU	11/18	05/19	R\$ 0,00	04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ
25	Implantar a "Norma do padrão de software em estações de trabalho", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VI (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicações) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT)	CAU	CAU CGTIC	05/18	08/19	R\$ 0,00	04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ
26	Atualizar o Landesk para v.2016	CAU	CAU	02/18	11/18	R\$ 130.000,00	12/05 - Índice de resolução de atendimentos nos prazos definidos nos Acordos de Nível de Serviço de TIC



Cód.	Ação	Coord. responsável	Coord. envolvidas	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Recursos orçamentários	Indicadores do PETIC relacionados
27	Implementar tecnologia que permita escalar dinamicamente os recursos e aplicações computacionais de acordo com a demanda	CITIC	CITIC CARTIC	09/18	12/18	R\$ 0,00	06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe 07/02 - Índice de indisponibilidade não programada do PJe 08/02 - Índice de indisponibilidade programada do PJe
28	Implantar a "Norma de cópias de segurança (backup)", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VI (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicações) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT)	CITIC	CITIC CGTIC	10/18	02/19	R\$ 0,00	04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ 06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe 08/02 - Índice de indisponibilidade programada do PJe
29	Elaborar proposta de otimização do processo de trabalho de Gestão de Riscos de TIC	CGTIC	CGTIC	08/19	11/19	R\$ 0,00	05/01 - Índice de soluções nacionais críticas de TIC com tratamento de riscos
30	Formalizar proposta do processo de trabalho de Captação de Propostas do Plano de Contratações de Soluções de TIC no âmbito da SETIC	CGTIC	CGTIC	11/18	01/19	R\$ 0,00	09/03 - Índice de efetividade do Plano de Contratações



Cód.	Ação	Coord. responsável	Coord. envolvidas	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Recursos orçamentários	Indicadores do PETIC relacionados
31	Contratar a instalação de um Data Center seguro no prédio do Fórum de Campinas	CARTIC	CARTIC	03/18	05/19	R\$ 3.000.000,00	13/06 - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores
32	Planejar a contratação de lançamento de novas fibras ópticas entre as Sedes e o Fórum de Campinas	CARTIC	CARTIC	12/18	08/19	R\$ 0,00	13/06 - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores
34	Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Nível de Serviço	CAU	CGTIC CAU CARTIC CITIC	06/18	08/19	R\$ 0,00	12/05 - Índice de resolução de atendimentos nos prazos definidos nos Acordos de Nível de Serviço de TIC
35	Implantar a "Norma de uso dos recursos de TIC", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VI (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicações) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT)	CAU	CAU CGTIC CARTIC CITIC	08/18	10/19	R\$ 0,00	04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ
36	Implantar a "Norma de controle de acesso lógico", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VII (VII. Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Controle de Acessos) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT)	CAU	CAU CGTIC CITIC CARTIC	07/18	10/19	R\$ 0,00	04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ
37	Realizar estudos para padronização do número e tipos de impressoras por VT, por unidade administrativa, gabinetes, etc.	CARTIC	CARTIC	12/18	06/19	R\$ 0,00	13/06 - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores



Cód.	Ação	Coord. responsável	Coord. envolvidas	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Recursos orçamentários	Indicadores do PETIC relacionados
38	Remodelar a página de TIC na extranet com a visão do usuário	CAU	CAU CGTIC CARTIC	05/18	05/19	R\$ 0,00	11/05 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos
39	Formalizar proposta do processo de trabalho de controle de sucesso de sprints	CDS	CDS CGTIC	02/19	04/19	R\$ 0,00	10/04 - Percentual de marcos de projeto (Sprints) realizados como planejado
40	Padronizar a versão dos bancos de dados Oracle (UNA)	CITIC	CITIC CDS CAU	11/18	06/19	R\$ 0,00	06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe
41	Implantar a "Norma de controle de acesso físico para TIC", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VIII (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Segurança Física e Patrimonial) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT)	CARTIC	CARTIC CGTIC	07/18	04/19	R\$ 0,00	04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ
43	Pesquisar e implementar tecnologia de armazenamento de dados para aproveitar storages sem garantia, sem diminuir a confiabilidade e disponibilidade dos dados.	CITIC	CITIC CARTIC	09/18	11/18	R\$ 0,00	06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe 07/02 - Índice de indisponibilidade não programada do PJe 08/02 - Índice de indisponibilidade programada do PJe
44	Instituir formalmente a Anatomia do Sprint	CDS	CDS CGTIC	03/19	06/19	R\$ 0,00	10/04 - Percentual de marcos de projeto (Sprints) realizados como planejado



Cód.	Ação	Coord. responsável	Coord. envolvidas	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Recursos orçamentários	Indicadores do PETIC relacionados
45	Elaborar proposta de otimização do processo de trabalho de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	CGTIC	CGTIC	08/19	11/19	R\$ 0,00	05/01 - Índice de soluções nacionais críticas de TIC com tratamento de riscos
46	Implantar ferramentas de auditoria para os equipamentos servidores administrados pela CITIC	CITIC	CITIC	04/19	06/19	R\$ 0,00	04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ 06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe
47	Aprimorar a integração do sistema da CML com a Central de Serviços de TIC	CARTIC	CARTIC CDS CAU	12/18	06/19	R\$ 0,00	13/06 - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores
48	Executar melhoria nos mecanismos de restauração de imagem e provisionamento de software	CAU	CAU	08/18	12/18	R\$ 0,00	12/05 - Índice de resolução de atendimentos nos prazos definidos nos Acordos de Nível de Serviço de TIC
49	Incorporar práticas e tecnologias de gerenciamento ágil de infraestrutura do PJe e satélites em manutenções corretivas e evolutivas	CITIC	CITIC	10/18	06/19	R\$ 0,00	08/02 - Índice de indisponibilidade programada do PJe



Cód.	Ação	Coord. responsável	Coord. envolvidas	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Recursos orçamentários	Indicadores do PETIC relacionados
50	Identificar e investigar soluções alternativas de provisionamento de servidores virtuais que ofereçam maior flexibilidade em relação à demanda e maior autonomia e controle de liberação de servidores aos clientes internos.	CITIC	CITIC CARTIC	02/19	04/19	R\$ 0,00	06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe 07/02 - Índice de indisponibilidade não programada do PJe 08/02 - Índice de indisponibilidade programada do PJe
51	Fazer análise de viabilidade de contratação de serviço de help desk	CAU	CAU	08/18	12/19	R\$ 1.500.000,00	11/05 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos
52	Planejar e implementar a contratação de equipamentos para armazenamento dos dados dos sistemas legados do Tribunal	CARTIC	CARTIC CITIC	08/18	05/19	R\$ 3.000.000,00	13/06 - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores
53	Realizar estudos técnicos preliminares para a implantação de uma arquitetura de AS (Sistema Autônomo) para o Tribunal.	CARTIC	CARTIC	08/18	06/19	R\$ 300.000,00	13/06 - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores
54	Realizar levantamento e padronização de procedimentos operacionais de atendimento relacionados aos itens do catálogo de serviços	CAU	CAU	02/18	12/18	R\$ 0,00	12/05 - Índice de resolução de atendimentos nos prazos definidos nos Acordos de Nível de Serviço de TIC
55	Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento do Conhecimento (Atendimento ao usuário)	CAU	CAU CGTIC CDS CARTIC CITIC	08/18	10/19	R\$ 0,00	11/05 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos



Cód.	Ação	Coord. responsável	Coord. envolvidas	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Recursos orçamentários	Indicadores do PETIC relacionados
56	Formalizar proposta de Norma de Gerenciamento de Configuração e Ativos de TIC	CGTIC	CAU CGTIC CDS CARTIC CITIC	04/18	10/18	R\$ 0,00	04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ 05/01 - Índice de soluções nacionais críticas de TIC com tratamento de riscos 06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe 07/02 - Índice de indisponibilidade não programada do PJe 08/02 - Índice de indisponibilidade programada do PJe 13/06 - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores



Visão consolidada por objetivo e indicador

Objetivo	Indicador	Códigos das ações relacionadas	Total de ações
01 - Aprimorar a Segurança da Informação de TIC	04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ	1, 7, 9, 13, 17, 24, 25, 28, 35, 36, 41, 46, 56	13
	05/01 - Índice de soluções nacionais críticas de TIC com tratamento de riscos	29, 45, 56	3
02 - Reduzir a indisponibilidade dos serviços de TIC	06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe	10, 16, 17, 18, 19, 27, 28, 40, 43, 46, 50, 56	12
	07/02 - Índice de indisponibilidade não programada do PJe	27, 43, 50, 56	4
	08/02 - Índice de indisponibilidade programada do PJe	17, 27, 28, 43, 49, 50, 56	7
03 - Aumentar a efetividade da gestão dos recursos orçamentários	09/03 - Índice de efetividade do Plano de Contratações	30	1
04 - Aprimorar o desenvolvimento de sistemas de TIC	10/04 - Percentual de marcos de projeto (Sprints) realizados como planejado	39, 44	2
05 - Aprimorar o atendimento ao usuário interno de TIC	11/05 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos	2, 3, 5, 6, 12, 23, 38, 51, 55	9
	12/05 - Índice de resolução de atendimentos nos prazos definidos nos Acordos de Nível de Serviço de TIC	21, 26, 34, 48, 54	5
06 - Aprimorar a infraestrutura de TIC	13/06 - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores	4, 22, 31, 32, 37, 47, 52, 53, 56	9
07 - Capacitar os servidores em competências gerenciais e técnicas de TIC	14/07 - Índice de efetividade do Plano de Capacitação de TIC	8	1



Ações não relacionadas a indicadores

Nº	Descrição da Ação	Coord. responsável	Coord. envolvidas	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Recursos orçamentários
11	Otimizar o processo de trabalho de Planejamento Estratégico e Tático de TIC	CGTIC	CGTIC	04/19	06/19	R\$ 0,00
14	Formalizar proposta do processo de trabalho de gerenciamento de arquitetura	CDS	CDS CGTIC	04/18	10/18	R\$ 0,00
15	Formalizar proposta do processo de trabalho de gerenciamento de escopo e requisitos	CDS	CDS CGTIC	04/18	10/18	R\$ 0,00
20	Definir critérios para mensuração e apuração de produtividade na sustentação	CDS	CDS	04/19	06/19	R\$ 0,00
33	Inserir grupos de negócio na Central de Serviços, migrando ofertas da Central de Chamados	CAU	CAU	05/18	09/19	R\$ 0,00
42	Revisar a metodologia BPM e otimizar o processo de trabalho de Gerenciamento de Processos de Trabalho	CGTIC	CGTIC	01/19	04/19	R\$ 0,00

avassaladora revolução tecnológica existente nos dias de hoje, cumpre a essa área, um papel de suporte, de um meio viabilizador da Instituição.

Assim, por intermédio do PETIC, com o desdobramento no PDTIC como um plano de ações específicas para seu cumprimento, forma-se um instrumento real de gestão, norteando os gestores nas ações e diretrizes que devem desenvolver, tornando-se vetores para o cumprimento dos objetivos estratégicos de TIC e do TRT.

<p>pertinentes ao tema sejam alcançadas, é formalmente instituída.</p>	<p>13 -</p>
<p>1.4.o. o catálogo com as soluções de software desenvolvidas e sustentadas ou mantidas pela área de TIC é revisado e disponibilizado em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.</p>	<p>3 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento do Catálogo de Serviços</p>
<p>1.4.p. o catálogo com os acordos de nível de serviços essenciais de TIC, definidos pelos seus respectivos clientes demandantes, é revisado e disponibilizado em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.</p>	<p>3 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento do Catálogo de Serviços</p> <p>21 - Formalizar proposta de Norma Acordos de Níveis de Serviços</p>
<p>2.3.a. o processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.</p>	<p>11 - Otimizar o processo de trabalho de Planejamento Estratégico e Tático de TIC</p>
<p>2.3.b. o processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é executado de acordo com o seu ato constitutivo.</p>	<p>11 - Otimizar o processo de trabalho de Planejamento Estratégico e Tático de TIC</p>
<p>2.3.c. o processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.</p>	<p>11 - Otimizar o processo de trabalho de Planejamento Estratégico e Tático de TIC</p>
<p>2.4.g. o processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.</p>	<p>29 - Elaborar proposta de otimização do processo de trabalho de Gestão de Riscos de TIC</p>

<p>uso dos recursos de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.</p>	<p>VII (VII. Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Controle de Acessos) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT)</p> <p>41 - Implantar a "Norma de controle de acesso físico para TIC", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VIII (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Segurança Física e Patrimonial) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT)</p>
<p>2.4.k. o processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.</p>	<p>35 - Implantar a "Norma de uso dos recursos de TIC", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VI (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicações) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT)</p>
<p>2.4.m. o processo de gerenciamento e controle de ativos de informação é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.</p>	<p>13 - Remover privilégios de administrador dos computadores do TRT</p> <p>56 - Formalizar proposta de Norma de Gerenciamento de Configuração e Ativos de TIC</p>
<p>2.4.n. o processo de gerenciamento e controle de ativos de informação é executado de acordo com o seu ato constitutivo.</p>	<p>13 - Remover privilégios de administrador dos computadores do TRT</p>
<p>2.4.o. o processo de gerenciamento e controle de ativos de informação é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.</p>	<p>13 - Remover privilégios de administrador dos computadores do TRT</p>
<p>2.4.p. o processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.</p>	<p>17 - Implantar a "Norma de tratamento de incidentes de segurança da informação de TIC", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo IV (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Gestão de Incidentes de Segurança da Informação) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT)</p>

<p>2.5.a. o processo de gerenciamento de escopo e requisitos é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.</p>	<p>15 - Formalizar proposta do processo de trabalho de gerenciamento de escopo e requisitos</p>
<p>2.5.d. o processo de gerenciamento de arquitetura é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.</p>	<p>14 - Formalizar proposta do processo de trabalho de gerenciamento de arquitetura</p> <p>50 - Identificar e investigar soluções alternativas de provisionamento de servidores virtuais que ofereçam maior flexibilidade em relação à demanda e maior autonomia e controle de liberação de servidores aos clientes internos.</p>
<p>5.3.c. é disponibilizado equipamento de impressão e/ou de digitalização compatível com as demandas de trabalho, preferencialmente com tecnologia de impressão frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços.</p>	<p>37 - Realizar estudos para padronização do número e tipos de impressoras por VT, por unidade administrativa, gabinetes, etc.</p>
<p>5.3.e. são disponibilizados links de comunicação entre as unidades e o órgão suficientes para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, especialmente o processo judicial, com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos links.</p>	<p>22 - Realizar estudos para definir o método de cálculo da média do uso da banda dos links de rede de dados entre as unidades do Tribunal</p>
<p>5.3.f. são disponibilizados links de internet redundantes para o órgão, com operadoras distintas, com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos links.</p>	<p>53 - Realizar estudos técnicos preliminares para a implantação de uma arquitetura de AS (Sistema Autônomo) para o Tribunal.</p>
<p>5.3.g. é disponibilizado ambiente de processamento central (DataCenter) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, que abrigue os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, para maximizar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos.</p>	<p>31 - Contratar a instalação de um Data Center seguro no prédio do Fórum de Campinas</p> <p>32 - Planejar a contratação de lançamento de novas fibras ópticas entre as Sedes e o Fórum de Campinas</p>

<p>5.3.j. é disponibilizado parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos.</p>	<p>19 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento da Capacidade</p> <p>27 - Implementar tecnologia que permita escalar dinamicamente os recursos e aplicações computacionais de acordo com a demanda</p>
<p>5.3.k. é disponibilizado, pelo menos, 1 (uma) solução de videoconferência corporativa para uso dos usuários internos ao órgão.</p>	<p>51 - Fazer análise de viabilidade de contratação de serviço de help desk</p>
<p>5.3.l. é disponibilizada 1 (uma) central de serviços de 1º e 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e externos, e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais.</p>	<p>47 - Aprimorar a integração do sistema da CML com a Central de Serviços de TIC</p>
<p>5.3.m. é disponibilizada rede sem fio, aderente à sua política de segurança da informação, para a promoção dos serviços ofertados aos usuários internos ao órgão.</p>	<p>4 - Acompanhar a implantação da rede de dados sem fio nas sedes Judicial e Administrativa e no prédio anexo da sede Administrativa</p>
<p>6.1.a. o processo de gerenciamento do catálogo de serviços de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.</p>	<p>2 - Formalizar proposta de Norma Catálogo de Serviços de TIC</p> <p>3 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento do Catálogo de Serviços</p>
<p>6.1.b. o processo de gerenciamento do catálogo de serviços de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.</p>	<p>2 - Formalizar proposta de Norma Catálogo de Serviços de TIC</p> <p>3 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento do Catálogo de Serviços</p>
<p>6.1.c. o processo de gerenciamento do catálogo de serviços de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.</p>	<p>3 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento do Catálogo de Serviços</p>

órgão e executado de acordo com o seu ato constitutivo.	34 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Nível de Serviço
6.1.f. o processo de gerenciamento dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.	34 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Nível de Serviço
6.1.i. o processo de gerenciamento da central de serviços de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.	54 - Realizar levantamento e padronização de procedimentos operacionais de atendimento relacionados aos itens do catálogo de serviços
6.1.p. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.	10 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Mudanças
6.1.q. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.	10 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Mudanças
6.1.r. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.	10 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Mudanças
6.1.s. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.	12 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Problemas
6.1.t. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.	12 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Problemas
6.1.u. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.	12 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Problemas
6.1.y. o processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.	26 - Atualizar o Landesk para v.2016 56 - Formalizar proposta de Norma de Gerenciamento de Configuração e Ativos de TIC
6.1.z. o processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é executado de acordo com o seu ato constitutivo.	26 - Atualizar o Landesk para v.2016

6.2.d. o processo de gerenciamento de capacidade de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.	19 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento da Capacidade
6.2.e. o processo de gerenciamento de capacidade de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.	19 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento da Capacidade
6.2.f. o processo de gerenciamento de capacidade de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.	19 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento da Capacidade
6.2.g. o processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.	16 - Formalizar proposta do processo de Gerenciamento de Configurações e de Ativos de Serviço (Infraestrutura) 56 - Formalizar proposta de Norma de Gerenciamento de Configuração e Ativos de TIC
6.2.h. o processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é executado de acordo com o seu ato constitutivo.	16 - Formalizar proposta do processo de Gerenciamento de Configurações e de Ativos de Serviço (Infraestrutura)
6.2.i. o processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.	16 - Formalizar proposta do processo de Gerenciamento de Configurações e de Ativos de Serviço (Infraestrutura)
6.2.j. o processo de monitoramento e de aferição periódica dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.	6 - Disponibilizar ferramenta para criação de remessa no e-gestão 21 - Formalizar proposta de Norma Acordos de Níveis de Serviços 23 - Disponibilizar ferramenta para alteração de número de processo no PA 34 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Nível de Serviço

6.2.l. o processo de monitoramento e de aferição periódica dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.	6 - Disponibilizar ferramenta para criação de remessa no e-gestão 23 - Disponibilizar ferramenta para alteração de número de processo no PA 34 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Nível de Serviço
6.2.m. o processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.	28 - Implantar a "Norma de cópias de segurança (backup)", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VI (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicações) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT) 48 - Executar melhoria nos mecanismos de restauração de imagem e provisionamento de software
6.2.n. o processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é executado de acordo com o seu ato constitutivo.	28 - Implantar a "Norma de cópias de segurança (backup)", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VI (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicações) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT) 48 - Executar melhoria nos mecanismos de restauração de imagem e provisionamento de software
6.2.o. o processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.	48 - Executar melhoria nos mecanismos de restauração de imagem e provisionamento de software
7.3.a. há utilização de serviço em nuvem computacional (pública, privada, comunitária e híbrida).	50 - Identificar e investigar soluções alternativas de provisionamento de servidores virtuais que ofereçam maior flexibilidade em relação à demanda e maior autonomia e controle de liberação de servidores aos clientes internos.
7.3.a.ii. há utilização de Plataforma como um Serviço (Platform as a Service - PaaS).	27 - Implementar tecnologia que permita escalar dinamicamente os recursos e aplicações computacionais de acordo com a demanda

<p>1.5. Estabelecer Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC</p>	<p>27 - Implementar tecnologia que permita escalar dinamicamente os recursos e aplicações computacionais de acordo com a demanda</p> <p>43 - Pesquisar e implementar tecnologia de armazenamento de dados para aproveitar storages sem garantia, sem diminuir a confiabilidade e disponibilidade dos dados.</p> <p>50 - Identificar e investigar soluções alternativas de provisionamento de servidores virtuais que ofereçam maior flexibilidade em relação à demanda e maior autonomia e controle de liberação de servidores aos clientes internos.</p>
<p>1.6. Definir processos para gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica, notadamente no que tange à gerência e ao monitoramento, bem como ao registro e ao acompanhamento da localização de cada ativo</p>	<p>56 - Formalizar proposta de Norma de Gerenciamento de Configuração e Ativos de TIC</p>
<p>2.2. Classificar sistemas de informação identificando os que são estratégicos</p>	<p>13 - Remover privilégios de administrador dos computadores do TRT</p>
<p>2.4. Garantir utilização de ferramentas de inteligência e de exploração de dados para disponibilizar informações relevantes para os seus usuários internos e externos, bem como observar o comportamento dos dados explorados na oferta de serviços</p>	<p>5 - Atualizar o Assyst para versão 10 SP7.5</p>
<p>3.1.10. Garantir parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos</p>	<p>19 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento da Capacidade</p>

	48 - Executar melhoria nos mecanismos de restauração de imagem e provisionamento de software
3.1.13. Garantir rede sem fio para a promoção dos serviços ofertados aos usuários, respeitando a política de segurança da informação de cada órgão, sempre que possível	4 - Acompanhar a implantação da rede de dados sem fio nas sedes Judicial e Administrativa e no prédio anexo da sede Administrativa
3.1.3. Garantir um equipamento de impressão e digitalização para cada ambiente de trabalho, preferencialmente, com tecnologia de impressão frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços	37 - Realizar estudos para padronização do número e tipos de impressoras por VT, por unidade administrativa, gabinetes, etc.
3.1.5. Garantir links de comunicação entre as unidades e o Tribunal para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, especialmente o processo judicial, com o máximo de comprometimento de banda de 80%	22 - Realizar estudos para definir o método de cálculo da média do uso da banda dos links de rede de dados entre as unidades do Tribunal
3.1.6. Garantir dois links de comunicação com a internet de operadoras distintas para acesso à rede de dados, com o máximo de comprometimento de banda de 80%	53 - Realizar estudos técnicos preliminares para a implantação de uma arquitetura de AS (Sistema Autônomo) para o Tribunal.
3.1.7. Garantir ambiente de processamento central (Data Center) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, que abrigue os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, para maximizar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos do órgão	31 - Contratar a instalação de um Data Center seguro no prédio do Fórum de Campinas 32 - Planejar a contratação de lançamento de novas fibras ópticas entre as Sedes e o Fórum de Campinas

maior flexibilidade em relação a demanda e maior autonomia e controle de liberação de servidores aos clientes internos.

52 - Planejar e implementar a contratação de equipamentos para armazenamento dos dados dos sistemas legados do Tribunal

Portaria GP nº 04/1999	TRT	Cria a Comissão de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e regulamenta sua constituição e atribuições.
Resolução Administrativa nº 06/2016	TRT	Institui o Comitê de Governança de Tecnologia de Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
Ato Regulamentar GP nº 06/2014	TRT	Define os Comitês de Priorização de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações (CPTIC), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
Ato Regulamentar GP 05/2017 e Portaria GP 24/2017	TRT	Define a composição do Comitê de Segurança da Informação
Ato Regulamentar GP nº 15/2007	TRT	Institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
Resolução Administrativa nº 01/2015	TRT	Aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o período 2015/2020.
Portaria GP nº 67/2013	TRT	Cria o Núcleo de Elaboração do Plano Estratégico 2015/2019, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
Resolução Administrativa nº 10/2014	TRT	Trata da reestruturação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.
Resolução nº 158/2015	CSJT	Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) para o período de 2015 a 2020 e dá outras providências.
Ato nº 133/2009	CSJT	Define o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho.
Processo CSJT-A- 2301-41.2013.5.90.0000	CSJT	Auditoria no Tribunal Regional no Trabalho da 15ª Região, exercício de 2012; Requisição de Documentos e Informações (RDI) 61/2015, de 02/03/2015; Requisição de Documentos e Informações (RDI) 165/2015, de 18/11/2015.
Resolução nº 198/2014	CNJ	Dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário

iGovTIC-JUD	CNJ	Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário iGovTIC-JUD (CNJ)
-------------	-----	--------------------------------------------------------------------------------------------------